



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 270/2026/CEE-CEPS

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa inbox) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 270/26, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova as alterações da Matriz Curricular do Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Tutela dos Vulneráveis no Âmbito do Ministério Público, a partir da data da publicação da Resolução decorrente do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 001/26, ofertado pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Rondônia - EMPRO, em Porto Velho.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 001/26, decorrente da análise procedida no Processo n.º 0029.042922/2025-32 e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações da Matriz Curricular do Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Tutela dos Vulneráveis no Âmbito do Ministério Público, a partir da data da publicação da Resolução decorrente do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 001/26, ofertado pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Rondônia - EMPRO, em Porto Velho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 30/04/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 20/05/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70653539** e o código CRC **788F5B81**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.042922/2025-32

SEI nº 70653539